



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **05**/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "TROMBOSE ZERO", COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO TROMBOLISMO VENOSO (TEV) E DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TVP), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as diretrizes para a instituição do Programa "TROMBOSE ZERO", como medida de prevenção ao Trombolismo Venoso (TEV) e Trombose Venosa Profunda (TVP), no âmbito do município de Olinda/PE.

Art. 2º Os objetivos desta proposta são de conscientização sobre o risco da doença e sua prevenção.

Art. 3º A forma que se pretende alcançar as diretrizes deste programa são definidos pelas seguintes ações:

- I – ações voltadas para os cuidados com a saúde e a prevenção da trombose; e
- II – ações de tratamento contra o sedentarismo, voltados para a capacitação da saúde física, mental e psicológica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 06 de fevereiro de 2024.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em **20/02/24**

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

As condições como pré-disposição genética, obesidade, tabagismo, uso de contraceptivos e longos períodos de imobilidade, podem favorecer o desenvolvimento de coágulos sanguíneos e a formação dos “trombos”.

O público feminino é mais comumente atingido pela doença, devido à maior frequência de problemas genéticos e hormonais, que propiciam a trombose.

Segundo a Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare – SBACV, temos:

A estimativa aponta, de maneira geral, 60 casos de TVP** Trombose Venosa Profunda para cada 100.000 habitantes ao ano.

Proporção entre homem e mulher é semelhante. Alguns estudos mostram razão de 1,2:1 homem para mulher e outros exatamente o inverso. Desta forma aparentemente não há predileção por sexo.

A TVP é mais comum após os 40 anos de idade, havendo aumento exponencial com a idade; assim entre 25 e 35 anos a incidência de TEV* é de cerca de 30 casos/100.000 pessoas ao ano. Entre 70 a 79 anos essa incidência chega a 300-500 casos/100.000 pessoas ao ano. Da mesma forma a prevalência de embolia pulmonar, uma complicação da TVP, aumenta com a idade.”

<https://sbacv.org.br/imprensa/estimativas/>

Quando descoberta logo no início, a probabilidade de cura e de convívio pacífico com a doença são grandes, controlando-a e impedindo complicações como a embolia pulmonar.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA